



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 841 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23405.000327/2011-85:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 10 de novembro de 2011, à servidora **ELIDIONETE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, por apresentar Declaração de conclusão do curso de Especialização em Economia de Empresas, emitido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.


Neide Alves